

Sessão de 14 d' Abril de 1849.

---

Nesta Sessão remittida a Camara Municipal, e o Conselho Municipal, pelo Presidente da mesma foi apresentada na mesa o Orçamento da Receita e Despesa para o anno economico de 1849 a 1850.



Cujo orçamento depois de discutido e aprovado pe-  
la camara e Conselho Municipal he o seguinte=  
gratificacao do Administrador do Concelho, aq-  
uella de doze mil e trezentos e oitenta e sete reis=  
ordenado ao Escrivaõ da Administracao = 150.000 = ordenado ao primeiro  
Amannuente da Administracao = 65.000 = ordenado ao  
segundo Amannuente da mesma = 65.000 = ordenado  
do a hum Official de Deligencias da mesma = 30.000  
ordenado ao Escrivaõ da Camara = 150.000 = ordenado  
do a hum Amannuente da mesma = 40.000 = ordenado  
do a hum Official de Deligencias da mesma = 30.000 =  
ordenado a cloua Talladores da Camara = 40.000 = or-  
denado ao Carcereiro das cadeias = 40.000 = Para as des-  
pezas da Secretaria da Camara = 12.000 = Para as des-  
pezas da Secretaria da Administracao e Concelho  
12.000 = = Para as cadernas e das colleccoes de Legis-  
lacao novissima e outras = 6.800 = Para pagamento  
do foro annual que se paga a Joze Simoes Cardozo =  
5.000 = gratificacao ao Professor de ensino primario  
nesta villa = 30.000 = Dito ao Professor dito em No-  
queira da Crava = 20.000 = Dito ao Professor dito em  
Abacinhato da Seixa = 20.000 = Dito ao Professor dito  
em Cucujães = 20.000 = Para sustentacao de expeditos  
563.407 = = Para pagamento da terca de Rendas  
Nacional e Real = 16.000 = Para pagamento da con-  
tribuiçao a Universidade de Coimbra = 4067 = do-  
na a despesa obrigatoria a quantia de um conto quinhem-  
tos vinte e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reis =  
Despesa Facultativa = Ordenado ao Cirurgiao Mano  
el Francisco Jorge = 40.000 = ao Cirurgiao Doante Joze  
Borges de Castro = 25.000 = Ordenado ao Cirurgiao Thi-  
motheo Joze Godinho d'Almeida = 25.000 = Para Tes-  
tejos publicos = 100.000 = r. = Para as obras das Casas do  
Concelho = 1.000.000 = Para as obras publicas do Concelho



188  
Bac?

Do Concelho, Caminhos prontos, Fontes, docentos e Sines  
entramilreis = Para a assinatura de Dias do Governo, e  
quartes de Correio = 12000 = Para pagamento de parte da divi-  
da que se deve ao Medico Joao de Bello Leite, 40.000 =  
Para pagamento de parte da divida que se deve ao Cirurgião  
ao Manoel Francisco Jorge - 40.000 = Para pagamento das  
receitas que se deve a Joaquina Clara de Camo Briva de Bo-  
teiro Damaz Freire Correia = 19530 = Para pagamento de  
voto do Laudo em que se deve a Jose Nunez Cardoso 31.200 =  
Para despesas da causa da Camara, em que se vão tentar  
para cobrança de divida e foros = 50.000 = Somas aded-  
pera facultativa aquantia de um conto seis centos  
trezentos e docentos reis = Somas to do a despesa en ge-  
ral, tres contos cento trinta e sete mil quatrocentos  
setenta e quatro reis = Elloga em seguida proporção  
a Camara ao Concelho Municipal quaes deviao ser  
as Contribuições, as que se deviao lançar ao Concelho  
para o correr de despesa e expremente orçamentos, de  
directas, indirectas em muitas, as que se repartidas  
e to des concordadas se lançarem e impoitas seguintes =  
Sinos reis em cada quartilho de vinho maduro que se  
vender a Taberna de cada Concelho, sem Feiras, Arraues  
em mercado publicos = ficando considerado como maduro  
além de chamada baizada, e Douro, o vinho d'Alameda,  
Cambre, Sever, e além de Douro, e ben apia de deitas  
João de Henri = de tercio em cada arratel de Carua  
Verde que se vender nos Faltos do Concelho = Conto  
e vinte reis em cada cubito de que se vender



Senhores na casa de matadouro, e sessenta reis  
em cada cabeça de bitella: e de temer de se vender  
por concluir o orçamento que vai assignado a  
Camara Municipal, e os membros do Conselho  
Municipal, depois deste Ser lido por mim Jose  
Antonio Barbosa da Rocha Cuinas? Da Ca  
maras que se creveni e assigno

J. Ant. B. da Rocha

Procurador Jose Carlos de Moura e Pires  
Fiscal - Manoel Francisco Martins  
Manoel Joaquim da Silva

Manoel Jose de Godinho  
Luiz Pinto Barreto Neto  
Manoel Soares Honório

Manoel Jose de Paes  
Jose Antonio de Lima  
João Gomes de S.º  
Manoel Marques  
Antonio Fran.º Estevão  
Manoel Jo.º de Moraes

Nestes mesmos termos examinando se a soma da despesa  
facultativa, a despeza não está exacta, verificando se se  
ade hum conto seis centos trinta e doze mil setecentos



Prav.

Centos e trinta reis, somando por isto toda a despesa  
 singular, a quantia de tres contos cento trinta e seis  
 mil dizeo a quantia de tres contos cento cinquenta  
 e sete mil e quatro reis, e que assim se deve em copia  
 para o Conselho da Districto, bem como que nobre  
 nha considerado maduro, além dos concellos apor  
 today se comprehendia tambem o do concelho de Bai  
 vos - de que se fez esta declaracao que vos se segue.  
 Eu Joze Antonio Barbosa da Rocha Curvas  
 da Camara serveni e assigrei

Jo. Ant. Barbosa da Rocha

Procur. Joze Carlos de Moura Peixoto

Fiscal - Manoel Francisco Martim

Manoel Joaquim da Silva

Mathias Jose G. de S. A.

Luis Pinto Barreto Feio

Manoel Soares Homem